

PORTARIA Nº 7.156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede gozo de férias as servidoras convocada por portaria e dá outras providências.

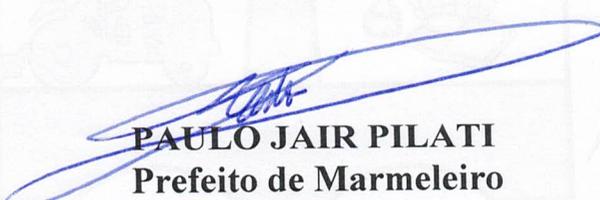
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras **DEBORA ISRAEL GALLI**, matrícula nº 8001/1 e **LIANE PELEGRINI ACCO** matrícula nº 7510/1, cargo Professor, o gozo de 06 (seis) dias de férias no período de 18 a 23 de setembro de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.953, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro